

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Ética e compromisso a serviço do ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 185 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

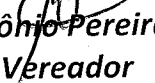
Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

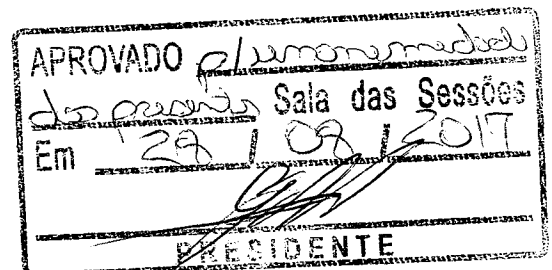
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

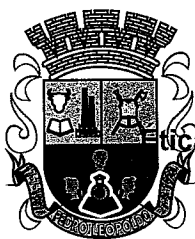
- Incluir na grade curricular fundamental o curso profissionalizante para bombeiro civil.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 186 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017


Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

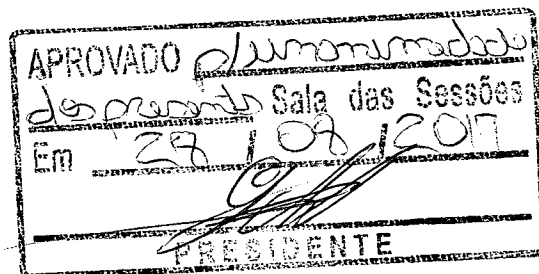
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

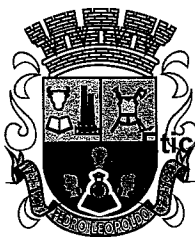
- Incluir material pedagógico para os CEMAI's.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 187 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

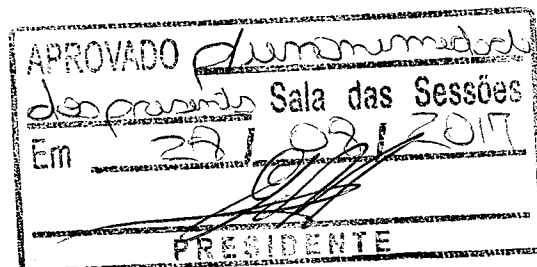
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

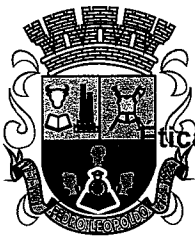
- Instalar sistema sonoro e visual em monitor na recepção do PA Central (Pronto Atendimento Municipal) para o paciente ser chamado para a pré-consulta (triagem – acolhimento) e no consultório médico. OBS: utilizando o programa Sonner para a implantação da indicação acima.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Ética e compromisso a serviço do ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 188 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

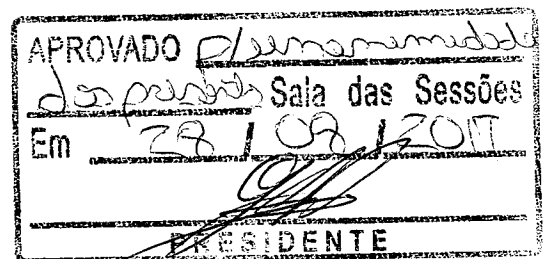
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

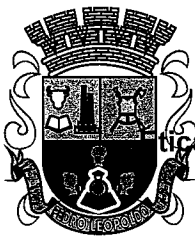
- Colocar lixeiras e placas educativas ao redor da Lagoa de Santo Antônio;

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

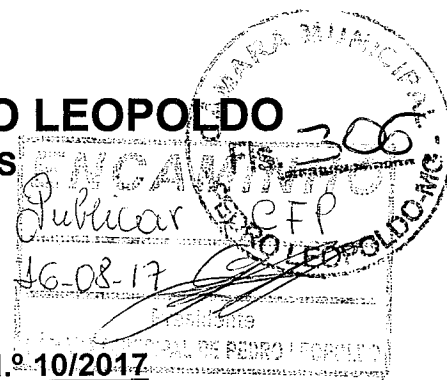

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Ética e compromisso a serviço do ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 189 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

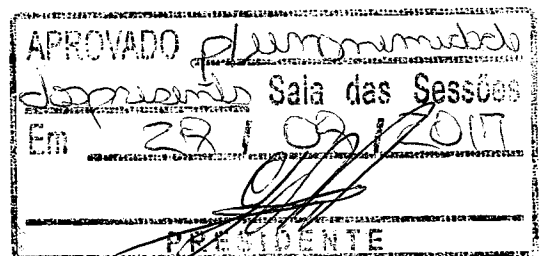
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Priorizar uma pesquisa para verificar onde está a locomotiva/Maria Fumaça do Município e revitalizá-la.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Ética e compromisso a serviço do ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 190 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

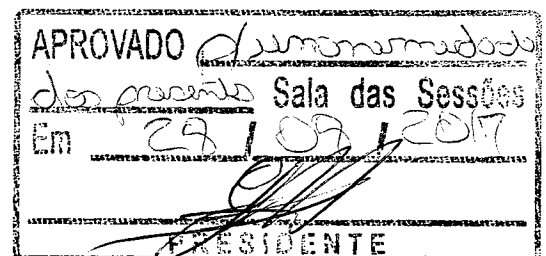
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

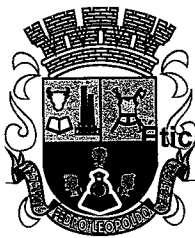
- Promover curso técnico na área de turismo.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

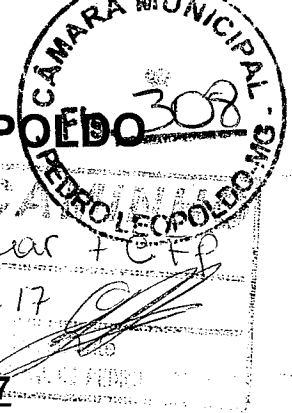

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 191 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

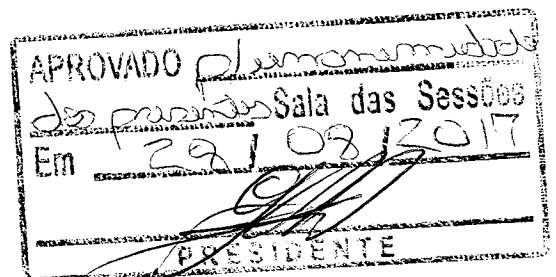
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

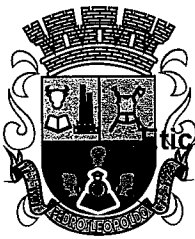
- **Sistematizar todos os documentos referentes as sepulturas dos cemitérios do Município.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 192 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

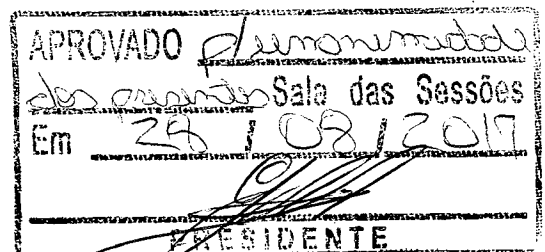
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Criar Centro de Referência de atendimento a mulher vítima de violência, neste Município.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 193 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

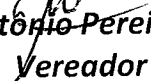
Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

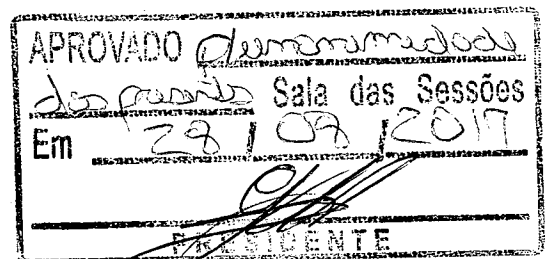
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- **Contratação de empresa para a manutenção e instalação de semáforos, uma vez que atualmente não dispomos deste serviço no Município.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Ética e compromisso a serviço do ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 194 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

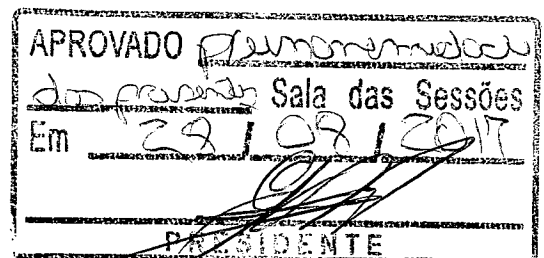
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

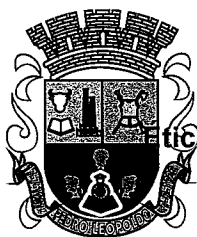
- **Reativar o Conselho de Idoso no Município.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

fica e compromisso a serviço do ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA N.º 195 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

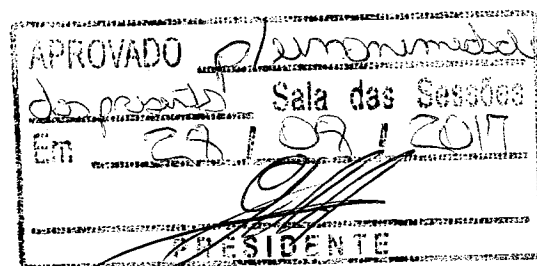
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

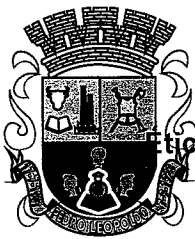
- **Providenciar uma farmácia de dispensação anexa ao Pronto Atendimento (PA Central) para final de semana 12 horas por dia.**

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.

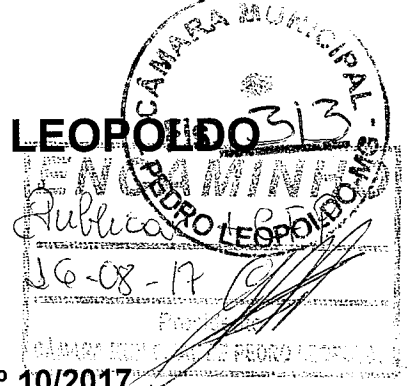

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 196 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, meta/prioridade.

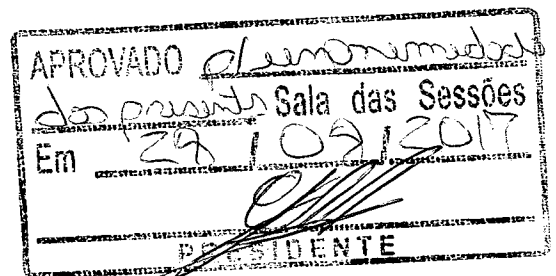
Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Regulamentar e implantar o serviço de moto-táxi no Município conforme previsto na Lei Federal 2009 do dia 29/07/2009.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Estado de Minas Gerais



EMENDA ADITIVA N.º 197 AO PROJETO DE LEI N.º 10/2017

Adiciona item ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a meta/prioridade.

Art. 1.º Fica adicionado ao Anexo I, do Projeto de Lei n.º 10/2017, onde couber, a seguinte meta/prioridade:

- Criação de uma agenda Trimestral dos eventos que acontecem no Município.

Art. 2.º Esta emenda tramitará nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2017.


Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador

